**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Denomina o Sistema de Lazer Praça 01, do Residencial Vila Soma de “Praça da Resistência”.**

Autor: **Vereador Willian Souza**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina o Sistema de Lazer Praça 01 do Residencial Vila Soma, de **“Praça da Resistência”.**

**Parágrafo Único –** Praça ora denominada, se situa na área compreendida entre a Avenida 01, Avenida 05 e Rua 31 do Residencial Vila Soma.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2020.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina o sistema de lazer Praça 01 do Residencial Vila Soma de **Praça da Resistência.**

O Residencial Vila Soma nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2012, uma área de aproximadamente um milhão de metros quadrados na região de Nova Veneza, constituindo um dos maiores assentamentos urbanos do Estado de São Paulo.

A organização popular definiu o tamanho dos lotes, as áreas comuns, o arruamento e deu nomes às ruas, as quais foram batizadas de acordo com a história e as vivências dos próprios moradores.

Com a compra do terreno pelas famílias em maio de 2019, o projeto de regularização aplicado na comunidade, baseado na Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural no Brasil, definiu o espaço onde fica a quadra de esportes da antiga empresa como sistema de lazer, objeto do presente Projeto de Lei, que foi denominado de **Praça da Resistência** em razão de ter se convertido no centro cívico da comunidade, palco de manifestações, atos públicos, religiosos e festas que congregaram toda a ocupação e conferiu aos seus moradores o sentimento de unidade e pertencimento das famílias que tiveram a capacidade e a coragem de construir a resistência que garantiu, por fim, a permanência no terreno.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**